

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 22 /2026

Exmo Sr. Presidente,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e liberação do plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Soldado PM Thiago Fonseca**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marataízes.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Marataízes, por iniciativa do(a) Vereador(a) que esta subscreve, vem, na forma regimental, apresentar **Moção de Aplausos ao Sd. PM Thiago Fonseca**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marataízes.

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer e enaltecer o comprometimento, a dedicação e o profissionalismo do **Sd. PM Thiago Fonseca**, integrante da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, que, no exercício de suas funções, vem desempenhando com zelo e eficiência o seu papel na promoção da segurança pública.

Sua atuação é marcada pela responsabilidade, prontidão e respeito à população, contribuindo de forma significativa para a manutenção da ordem pública e para a proteção dos cidadãos marataizenses. Destaca-se pelo pronto atendimento às ocorrências, pela postura ética e pela disposição em servir, sendo exemplo de servidor público comprometido com o bem-estar coletivo.

O trabalho desenvolvido pelo **Sd. PM Thiago Fonseca** reflete o verdadeiro espírito da Polícia Militar, pautado na disciplina, na coragem e na dedicação à missão de servir e proteger, fortalecendo a confiança da comunidade nas instituições de segurança.

Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados, tornando-o merecedor da presente Moção de Aplausos.

Marataízes-ES, em 26 de março de 2026.

WELITON DA

SILVA:97933678734

Assinado de forma digital por
WELITON DA SILVA:97933678734
Dados: 2026.03.26 16:35:44 -03'00'

Weliton Silva

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003700360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

